

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO TRABALHO E INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (DIT), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** Às onze horas e dez minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os Membros do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de Departamento; Andityas Soares de Moura Costa Matos, titular; Mariah Brochado Ferreira, titular; Vitor Bartoletti Sartori, titular; Thiago Lopes Decat, titular; Gustavo Seferian Scheffer Machado, titular; Cynthia Santos Menezes, representante dos técnicos administrativos e secretária do Departamento; e os Representantes Discentes Marcos Paula de Oliveira Júnior, representante do CAAP, e Luiz Gustavo Muniz Soares Valério, representante do CACE. O Professor Ricardo Henrique Carvalho Salgado saudou a todos, dando início à reunião e passou aos pontos da pauta. **I – EXPEDIENTE. 1. Notícias da Coordenação.** O Professor Ricardo comunicou aos membros da Câmara o recebimento no dia 28 de novembro do Ofício Circular nº 008/2019/CPPD/PRORH/UFMG que informou, conforme o art. 21 do Decreto nº 9991, de 28/08/2019, que estabelece o prazo para pós-doutorado de até doze meses, e a manifestação do Procurador-Geral Federal da AGU, por meio do parecer n. 00004/2019/CPIFES/PGF/AGU, de 18/10/2019, que a decisão do CEPE de 19/06/18 que estabelece a possibilidade de prorrogação de afastamento para pós-doutorado por mais de 1 (um) ano, não poderá ser aplicada. Informa, ainda, que a decisão não afeta as decisões tomadas pela Câmara anteriores à expedição do ofício circular, em 28 de novembro de 2019. **2. Aprovação das Atas das Reuniões de 14/11/2019 e 28/11/2019.** Em votação, aprovadas por unanimidade. O aluno Álvaro Luis Ribeiro Reis, representante do CAAP em conformações anteriores, pediu a palavra para se manifestar sobre as atas antigas da Câmara Departamental de anos anteriores a 2019, em especial a ata da reunião realizada no dia 11 de junho de 2018, que encontra-se colada ao livro de atas apenas parcialmente e com folhas de reuniões distintas coladas em ordem errada, motivo pelo qual o aluno não assinou as atas e pede que conste a justificativa em ata. **II – ORDEM DO DIA. 3. Aprovações da Chefia Ad Referendum da Câmara Departamental (Anexo I). 3.1. Encaminhado pela Profa. Karine Salgado – aprovação do pedido de férias, exercício 2020.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.2. Encaminhado pelo Prof. Thomas da Rosa de Bustamante – aprovação do pedido de férias, exercício 2019.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.3. Encaminhado pela Profa. Lívia Mendes Moreira Miraglia – aprovação do pedido de férias, exercício 2020.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.4. Encaminhado pela Profa. Lívia Mendes Moreira Miraglia – aprovação do Grupo de Estudos Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.5. Encaminhado pela Profa. Karine Salgado – aprovação do pedido de anuência de recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.6. Encaminhado pelo Prof. Andityas Soares de Moura Costa Matos – aprovação dos relatórios de atividades acadêmicas do período compreendido entre os anos 2016, 2017, 2018 e 2019.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.7. Encaminhado pelo Prof. Ernane Salles Costa Junior – aprovação do grupo de estudos Modernidade, Capitalismo e Aceleração.** Em votação, aprovado por unanimidade. **3.8. Encaminhado pelo Prof. Ricardo Sontag – aprovação do grupo de estudos Studium Iuris – Grupo de Estudos em História do Direito: Escola Histórica e Arredores.** Em votação, aprovado por unanimidade. **PAUTA DELIBERATIVA. 4. Eleição de recomposição da Câmara Departamental referente ao Edital 051/2019 da Faculdade de Direito para 01 vaga de Chefe de Departamento e 01 vaga de representantes, titular e suplente, da classe de Professor Adjunto na Câmara Departamental.** O Professor Ricardo lembrou a todos que a reunião da Assembleia foi convocada de modo a se realizar concomitante à reunião da Câmara de modo a viabilizar a eleição. O Professor realizou, então,

a leitura do edital para todos e das chapas inscritas, sendo a única chapa inscrita para a categoria de Chefe de Departamento comporta por ele próprio, Prof. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, e a única chapa inscrita para a categoria de Professor Adjunto composta pelo Prof. Vitor Bartoletti Sartori (titular) e Prof. Marco Antônio Sousa Alves (suplente). Em seguida, a Câmara indicou a composição da comissão eleitoral composta pelo Prof. Marcelo Campos Galuppo, Cynthia Santos Menezes (TAE) e Marcos Paula de Oliveira Júnior (discente do curso de graduação em Direito), responsáveis por fiscalizar e organizar a eleição ao longo do dia e emitir a ata de eleição. O Professor Ricardo esclareceu que na eleição para representantes da classe de Professor Adjunto apenas os professores adjuntos do Departamento tem direito a voto, enquanto a eleição para a vaga de Chefe do Departamento todos os docentes e representantes técnicos e discentes elegem o Chefe, ressaltando a importância da participação de todos os docentes no processo eleitoral, uma vez que o Regimento Geral da UFMG (art. 24, VII) e o Estatuto da UFMG (art. 51, 52 e 53) preveem a eleição da chefia do Departamento pela maioria absoluta da Assembleia Departamental. Relatou, ainda, que o Departamento conta com 28 docentes em efetivo exercício, sendo que os docentes em gozo de afastamento não entram no cálculo, 6 discentes - 1/5 de representação estudantil e 1 técnico administrativo, contabilizando 35 membros da assembleia e o quórum mínimo de 18 votantes para eleição da chefia departamental. **5. Aprovação do plano de qualificação dos docentes do Departamento para envio à CPPD.** O Professor Ricardo realizou a leitura do plano estratégico a ser submetido à CPPD, ressaltando que o Departamento é composto integralmente por doutores, sendo que quase em sua totalidade, apresentam como regime de trabalho T-40 ou Dedicção Exclusiva (DE), que os docentes do Departamento têm grande participação no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, como também em outros programas de pós-graduação stricto sensu, o que faz com que o departamento tenha grande produção acadêmica, fazendo com que seja clara a necessidade de permanente aprimoramento e formação de seus docentes. Outro relevante aspecto é que grande número de docentes estão nos níveis intermediários e finais de suas classes, mostrando-se conveniente a qualificação para possibilitar o atendimento de requisitos para sua progressão, sendo que, devido ao alto índice de endogenia na titulação do departamento, soma mais um motivo para a realização de estágio pós-doutoral. Em votação, o plano estratégico foi aprovado por unanimidade para encaminhamento à CPPD. **Inversão de pauta. 7. Pedido de aprovação dos Relatórios de Atividade Docente para Progressão Funcional, protocolados pela Professora Sielen Barreto Caldas de Vilhena.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e dos relatórios encaminhados. Em votação, aprovado por unanimidade. **8. Projeto de Resolução que regulamenta a realização de concursos públicos e processos seletivos de ingresso de docentes no âmbito do Departamento de Direito do Trabalho e Estudo do Direito da Universidade Federal de Minas Gerais encaminhado pelo Professor Vitor Bartoletti Sartori conforme designação prévia da Câmara.** O Professor Vitor fez um breve relato de discussões anteriores da Câmara no sentido de limitar a possibilidade de desdobramento dos pontos dos concursos, o que ensejou a elaboração da resolução. O Professor Ricardo realizou a leitura do projeto de resolução para todos que se organizou, basicamente, em três artigos: Artigo 1º – Vedar a delimitação ou alteração, completa ou parcial, de pontos de prova de qualquer natureza previamente estabelecido em reunião da câmara departamental realizada com o fim de estipular os pontos das provas; Artigo 2º – Revogam-se, no âmbito do Departamento de Direito do Trabalho e Estudo do Direito, as disposições contrárias; Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Em votação, aprovado pela maioria, com voto contrário da Professora Mariah Brochado. **9. Pedido de aprovação do relatório Técnico-Científico “Direito Internacional Privado, Internet e Novas Tecnologias: Perfis da governança, compartilhamento de jurisdições e cooperação na ordem jurídica transnacional”, referente a Projeto de Pesquisa apoiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES, no âmbito do**

**Programa de Professor Visitante Júnior 2018/2019 (Processo n. 88881.171915/2018-01 – Edital PVE 45-2017), protocolado pelo Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e do relatório encaminhado. Em votação, aprovado por unanimidade. **10. Pedidos de aprovação do recebimento de bolsa no âmbito do DINTER – Doutorado Interinstitucional, firmado entre o PPGD/UFMG e a Universidade do Estado do Amazonas.**

**10.1. Protocolado pelo Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e do formulário pertinente. Em votação, aprovado com abstenção do interessado. **10.2. Protocolado pelo Professor Ricardo Henrique Carvalho Salgado.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e do formulário pertinente. Em votação, aprovado com abstenção do interessado. **11. Pedido de afastamento no período de um ano, ao longo de 2020, para pós-doutoramento, protocolado pela Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e do projeto de pesquisa, intitulado “O Trabalho Digno como Antítese do Trabalho Escravo Contemporâneo: uma análise da linguagem dos tribunais trabalhistas”, a ser desenvolvido na Universidade de Brasília (UnB) sob supervisão da Professora Gabriela Neves Delgado. Em discussão, levantou-se a ausência de impacto nos encargos do Departamento, momento em que o Prof. Gustavo Seferian se voluntariou para assumir as turmas da disciplina Direito do Trabalho I, anteriormente distribuídas à Professora. Em votação, aprovado por unanimidade. **Inversão de pauta. 6. Pedido de reconsideração de deliberação da Câmara Departamental acerca da distribuição de encargos didáticos de 2020/1, adotada na reunião do 28 de novembro de 2019, encaminhado pelo Professor Luiz Otávio Linhares Renault.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido encaminhado pelo Professor Luiz Otávio Linhares Renault, que estava também presente na reunião, aos presentes, esclarecendo que a Câmara Departamental possui a competência da distribuição dos encargos e, em seguida abriu espaço ao Professor Renault caso quisesse se manifestar. O Professor Renault saudou a todos e disse conhecer a legislação e ter confiança na competência da Câmara, reforçando apenas a preocupação com o excesso de horas/aula. Em seguida, o Professor Gustavo Seferian saudou o Professor Renault, dando as boas vindas ao Departamento e manifestando-se sobre a excepcionalidade da questão, devido ao afastamento de colegas da área de Trabalho. O Professor Renault agradeceu a cordialidade e, em seguida, o Professor Ricardo encaminhou a pauta para deliberação. Após discussão, a Câmara deliberou por possibilitar ao Professor Renault que decida pelo cancelamento da oferta das duas disciplinas optativas previamente assumidas pelo Professor, de modo a reduzir o número de horas/aula evitando sua sobrecarga. Em votação, aprovada por unanimidade a manutenção das disciplinas obrigatórias designadas ao Professor Renault, com o encaminhamento de que o Professor se manifeste, até o dia 11 de dezembro, sobre o cancelamento das disciplinas optativas que até então lhe estavam designadas. **12. Pedido de aprovação dos Relatórios de Atividade Docente para Progressão Funcional, protocolados pela Professora Mariah Brochado Ferreira.** O Professor Ricardo realizou a leitura do pedido e dos relatórios encaminhados. Em votação, aprovado, com abstenção da interessada. Em seguida, o Professor Ricardo reforçou a importância da participação docente na eleição em andamento, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Cynthia Santos Menezes, Servidora Pública Federal lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, lavrei a presente Ata, a qual é assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.



**Professor Titular Ricardo Henrique Carvalho Salgado (Chefe de Departamento)**

**Professor Associado Andityas Soares de Moura Costa Matos**

**Professora Associada Mariah Brochado Ferreira**

**Professor Adjunto Vitor Bartoletti Sartori**

**Professor Adjunto Thiago Lopes Decat**

**Professor Adjunto Gustavo Seferian Scheffer Machado**

**Assistente em Administração Cynthia Santos Menezes**

**Representante discente do CAAP Marcos Paula de Oliveira Júnior**

**Representante discente do CACE Luiz Gustavo Muniz Soares Valério**